

PORTARIA Nº 15.866, DE 24/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Fernanda Bergamaschi	30.228	10/04/2019 a 12/04/2019	5.703/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal